

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE MARÇO DE 2023

Nº 045

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.624/2023, de 08 de março de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de março de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.1160.1160 - PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3032.2271.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.306.3033.2042.3033 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	130.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	215.000,00

ANEXO II

27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.1160.1160 - PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.1160.1160 - PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3032.2043.2030 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	145.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	215.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de março de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 483/2023 - GP, de 08 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora JEOVÂNIA STEFANIA DE SOUZA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 484/2023 - GP, de 08 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora GEOVÂNIA KIVIA LOPES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 485/2023 - GP, de 08 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015, em observância a Lei nº 1.181/2009 que instituiu a Fundação Cultural Dona Militana e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.801/2020 estabeleceu que o cargo de Diretor de Teatro Municipal não será remunerado,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 440/2023 – GP.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 109/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIANA FORTALEZA FREIRE, Matrícula 9600, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 05.02.2023 à 05.04.2023, devendo retornar as suas funções em 06 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SEVERINO DOS RAMOS BELISIO, Matrícula 5843, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 27.02.2023 à 26.06.2023, devendo retornar as suas funções em 27 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADELAIDE MARQUES CARNEIRO, Matrícula 4941, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 10.02.2023 à 10.04.2023, devendo retornar as suas funções em 11 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NARJARA THALEYA DE GÓIS BARRETO, Matrícula 9248, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 27.02.2023 à 27.04.2023, devendo retornar as suas funções em 28 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SARA MARIA DE MESQUITA, Matrícula 9441, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 27.02.2023 à 26.06.2023, devendo retornar as suas funções em 27 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUTIENE SOUZA CRUZ, Matrícula 9802, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16.02.2023 à 14.08.2023, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.03.2023 à 29.05.2023, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARLEIDE CANÁRIO DE LIMA ESPINOLA, Matrícula 5750, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 09.02.2023 à 09.04.2023, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDMILZA HORACIO DE GÓIS NUNES, Matrícula 9353, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24.02.2023 à 25.03.2023, devendo retornar as suas funções em 26 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KAROLAYNE KESIA MOURA DA SILVA, Matrícula 88641, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 23.02.2023 à 04.03.2023, devendo retornar as suas funções em 05 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVETE SILVA VARELA, Matrícula 5170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.02.2023 à 21.02.2023, devendo retornar as suas funções em 22 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAIMUNDA LAUDECI LIRA MACIEL, Matrícula 5341, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.02.2023 à 23.02.2023, devendo retornar as suas funções em 24 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PAULO CORREIA DA SILVA, Matrícula 9731, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 07.02.2023 à 08.03.2023, devendo retornar as suas funções em 09 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAISSA DE OLIVEIRA BATISTA PEREIRA, Matrícula 88960, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 27.02.2023 à 05.03.2023, devendo retornar as suas funções em 06 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABEL LAIZE VITURINO VERAS, Matrícula 88773, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.01.2023 à 13.02.2023, devendo retornar as suas funções em 14 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MYLENA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 87700, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.02.2023 à 10.03.2023, devendo retornar as suas funções em 11 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2023-SEMA, de 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 039/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, Matrícula 7440, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 18.02.2023 à 23.02.2023, devendo retornar as suas funções em 24 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 191/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Deyvesson Angelo de Melo Fonseca, CPF n.º 069.104.424-40, com endereço residencial na Avenida Central, nº 210, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 09 de Março de 2023, e se encerrando em 08 de Março de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 017/2020 (PROCESSO ORIGINAL/PMMSGAR/N n.º 2000001850).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023.

VIGÊNCIA: 09 de Março de 2023 a 08 de Março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Aldénisia Alves Albuquerque Barbosa – CONTRATANTE, e Deyvesson Angelo de Melo Fonseca – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Processo nº 6115/2022

Pregão Eletrônico Nº 031/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 12.418.191/0001-95, Endereço: Rodovia BR 101, Nº 131, KM 131, Varzea do Ranchinho, Camboriu/SC

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929446	ESCOPOLAMINA, N-BUTIL BROMETO+DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/ML+333,4MG/ML 20ML	BELSPAN/BELFAR	AMP	500	7,40	3.700,00
929456	FENTANILA 10ML 50MCG/ML	generico/hipolabor	FR	400	3,90	1.560,00
929462	FOSFATO DE DISSÓDICO DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	GENERICO/HIPOFARMA	AMP	500	2,80	1.400,00
929493	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	NUTRIMAI/NUTRIEX	FR	400	6,38	2.552,00
929551	PEMETRINA 5% FR C/ 60ML LOÇAO	PERMENATI/NATIVITA	FR	2.500	3,28	8.200,00
929553	PERMETRINA 1% FR C/ 60 ML LOÇÃO	PERMENATI/NATIVITA	FR	4.000	1,95	7.800,00
Total R\$						25.212,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.212,00 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Março de 2023

ALDENÍSIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável legal da CONTRATANTE

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

PROCESSO n.º 1781/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CONTRATADA: Empresa RPD ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.860.005/0001-00, sito à Rua Avenida Afonso Pena, nº 1206, Tirol, Natal/RN

DO OBJETO: Parágrafo único - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragens esportivas nos seguintes eventos: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – CATEGORIAS SUB-11, SUB-13, SUB-15, SUB 17 e SUB-21. Conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR TOTAL
926557	Serviço De Arbitragem Esportiva Prestado Em Fase Classificatória (Composição: 02 Árbitros Principais + 01 Delegado)	DIARI	RPD	40	220,00	8.800,00
926558	Serviço De Arbitragem Esportiva Prestado Em Fase Oitavas De Final (Composição: 02 Árbitros Principais + 01 Delegado)	DIARI	RPD	12	244,00	2.928,00
926559	Serviço De Arbitragem Esportiva Prestado Em Fase Quartas De Final (Composição: 02 Árbitros Principais + 01 Delegado)	DIARI	RPD	6	278,25	1.669,50
926560	Serviço De Arbitragem Esportiva Prestado Em Fase Semifinal (Composição: 01 Árbitro Principal + 02 Auxiliares + 01 Delegado)	DIARI	RPD	4	318,00	1.272,00
926561	Serviço De Arbitragem Esportiva Prestado Em Fase	DIARI	RPD	4	403,66	1.614,64

Final (Composição: 01 Árbitro Principal + 02 Auxiliares + 01 Delegado)					
TOTAL R\$					16.284,14

TOTALIZANDO O VALOR: R\$ 16.284,14 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

DO VALOR CONTRATUAL: Parágrafo único - O custo global estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato, é de R\$ 16.284,14 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), a ser pago na forma descrita na Cláusula 3.ª deste instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas com a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão por conta do(a): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.519 – PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Parágrafo único – A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, II § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Março de 2023.
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Responsável legal da CONTRATANTE
 RAPHAEL PEDROZA DAMASIO
 RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/2023
 INEXIBIÇÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MERCK S.A, CNPJ nº 33.069.212/0008-50, com sede a Torre Eiffel, 100, Lote 3A, Gleba A, Parque Rincão, Cotia, São Paulo - OBJETO: Aquisição de Consumíveis para Equipamento MilliQ Direct 8 presente no Laboratório de Físico-Química da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto : 80.04.122.8054.2068 ; Elemento de Despesa 33.90.30e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 8.874,00 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de Fevereiro de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO CONTRATANTE – Rodrigo Potzman Zamboti – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MILLIPAK EXPRESS 40 NE, 1 CX	CX	1	MILLIQ	1.100,00	1.100,00
02	FILTRO RESPIRO P/TANQUES, 1 CX	CX	1	MILLIQ	1.494,00	1.494,00
03	Módulo PROGRAD T3 P/MILLI-Q	UND	1	MILLIQ	3.200,00	3.200,00
04	CART Q-PAK EX P/MILLI-Q DIRECT	UND	1	MILLIQ	3.080,00	3.080,00

LEGISLATIVO

PORTARIANº 64/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER
 LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, RODRIGO CESAR MENDONÇA DE SOUZA para do cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br